MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO		RS
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
94.187.341/0001-61	FUNDEB	2023

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

PARECER SOBRE OS RECURSOS DO FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Novo Machado, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, de acordo com a competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei e nos termos da Resolução do TCE RS Nº 1.134/2020, art. 2°, inciso IV, alínea "h", elabora o presente Relatório e Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB) analisaram a documentação referente à aplicação dos Recursos do Fundo e das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de Novo Machado, para atender as exigências que trata a legislação atual.

Na oportunidade verificamos o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos efetuados dos recursos do FUNDEB, Balancetes Orçamentários das despesas e a relação de Empenhos por Projeto/ Atividade, sendo constatado que foram utilizados para pagamento dos professores que atuam em sala de aula no Ensino Fundamental (séries iniciais), Educação Infantil e Profissional de Apoio e Suporte Pedagógico.

Após análise e apreciação dos referidos documentos, o Conselho emite Parecer Conclusivo Favorável a esta prestação de contas.

Novo Machado, 15 de março de 2024.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] REGULAR [] REGULAR COM RESSALVAS [] IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Taciara Jaqueline Weyer

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB